

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Desastres
nossos de
cada dia

Deixar, como temos feito pelo país afora, as questões de ocupação de terras públicas em mãos de políticos e de seus respectivos partidos, fazendo desse tema delicado e de suma importância para o meio ambiente e de resto para a própria população, resulta no caos que presenciamos a cada ano, com custos elevadíssimos de vida e de destruição irreversível de um bem que é de todos. A tragédia, com quase uma centena de vítimas ,entre mortos e desaparecidos, ocorrida no litoral norte de São Paulo, dá um tom monótono e mórbido ao descaso que sempre destinaram a um problema, que poderia ser facilmente resolvido, fosse observado apenas o que diz a lei ambiental de proteção de encostas e principalmente de construções próximas à orla marítima.

Não bastassem os efeitos que todos testemunhamos com relação às mudanças climáticas, com o aquecimento do planeta, com o derretimento das geleiras e a elevação no nível nos oceanos, ainda assim, as questões de fundo ambiental seguem desconsideradas pelas autoridades e pela classe política que, muitas vezes, se escondem por trás desses problemas, quer incentivando a ocupação de áreas de risco, quer alterando leis de proteção, para nessas áreas fixarem cidades clandestinas onde assentam seus correligionários e simpatizantes.

Por todo o lado, observa-se em nosso país que existem áreas extensas de extremo risco para a fixação de moradias de baixa ou de altíssima renda. Para os mais afortunados, a construção de resorts, condomínios de luxo e outras mansões particulares é sempre mais facilitada, sendo poucos os casos em que essas residências são embargadas. Nos mais de 8 mil quilômetros de costas do Brasil, são inúmeros os casos de construções irregulares, tanto de ricos quanto para populações de baixa renda. Grande parte delas não resistiria a uma inspeção séria, feita dentro das regras existentes. O processo de urbanização de áreas litorâneas e de encostas vem crescendo à medida que aumentam a valorização e a especulação desses espaços, seguindo sempre a máxima: quanto maior a procura, maiores são os preços.

Quanto menos fiscalizações, mais reduzidas são as chances de derrubada. Não existe um levantamento dessas áreas de risco ao longo do nosso litoral. O que existe são dados que passam a ser computados à medida que essas tragédias se repetem. Quem viaja para o litoral de cidades de grande fluxo turístico como Natal, no Rio Grande do Norte, observa a construção de gigantescas torres residenciais quase fincadas na areia. O mesmo ocorre em outra região de grande procura por turistas como Camboiú, no litoral Norte de Santa Catarina. Ali, torres com dezenas de andares estão fincadas quase na rebentação das ondas. Obras insanas como o aterro, com milhões de metros cúbicos de areia para afastar a ameaça do oceano que avança, seguem como naquela história em que um menino diz, na sua credence, que encherá o buraco que cavou na areia da praia com toda a água do mar.

A especulação imobiliária, junto com a incúria política de prefeitos, governadores, deputados e outros agentes públicos, estão por trás de todos esses flagelos e jamais são responsabilizados, ficando os velórios e os enterros por conta dos sobreviventes. Numa situação como essa, fica difícil saber quais dos flagelos é maior, se os causados pela fúria santa da natureza ou aqueles preconcebidos por essas autoridades.

» A frase que foi pronunciada

“País subdesenvolvido é aquele que importa, como novidade, o que os países desenvolvidos já abandonaram como obsoleto.”

Jaime Lerner

Constante

» Moradores reclamam de entregadores que alteram escapamento das motos para fazer mais barulho. Não há, na capital, nada que impeça essa prática. O que a lei diz: Para motos, o limite máximo é de 99 decibéis. Veículos com escapamento adulterado ou defeituoso são passíveis de multa. A infração prevista no artigo 230, Inciso XI, do CTB é de natureza grave, com penalidade no valor de R\$ 195,23 e 5 pontos na carteira e retenção do veículo para regularização.

» História de Brasília

O Conselheiro Alves, presidente do IAPI, ainda não sabe que a Comissão de Construções de Brasília do IAPI está atrasando as obras da 305, ocasionando prejuízos, e encarecendo a obra. (Publicada em 17/3/1962)

Equívocos sobre
os juros, o Banco
Central e Lula

» PETRONIO PORTELLA FILHO

Consultor concursado do Senado e doutor em economia pela Unicamp

José Mariante, o ombudsman da *Folha*, observou que a grande imprensa, ao abordar o conflito entre o presidente da República e o do Banco Central, abdicou do contraditório e formou um “cercadinho do mercado”. Lula foi acusado de não ter plano econômico e de defender a “gastança” e “gambiarrras fiscais”. Segundo os editoriais, a ameaça “populista” ao dogma sacrossanto da “independência do Banco Central” poderia trazer consequências no mínimo catastróficas, no máximo apocalípticas.

Há várias imprecisões em tal narrativa. Em primeiro lugar, o Banco Central do Brasil não é independente, ele é autônomo. O BC é uma autarquia federal que presta contas ao Ministério da Fazenda e ao Senado Federal. O BC tem autonomia para fixar a taxa de juros básica, a Selic, em reuniões de um colegiado chamado Comitê de Política Monetária (Copom). Mas a fixação da taxa de juros pelo Copom deve tomar por base a meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O CMN é o órgão que tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito. O BC é apenas o executor de tal política. O governo federal tem maioria no CMN, que é presidido pelo ministro da Fazenda. Então, a decisão final sobre as metas de inflação passa pelo presidente da República. A política monetária é assunto do Estado, não do mercado.

Lula sugeriu o aumento das atuais metas de inflação, formuladas por um CMN presidido por Paulo Guedes. Elas são muito irrealistas: 3,25% para 2023 e 3% para 2024 e 2025. Durante os 24 anos em que o sistema de metas de inflação foi adotado no Brasil, o IPCA médio foi de 8,5%. Além disso, o FMI projeta uma inflação média global ao consumidor de 6,6% de 2023 e 4,3% de 2024.

Em segundo lugar, é estranho que Campos Neto seja descrito como defensor da austeridade, quando ele promoveu aumento exagerado da despesa com juros. Quando a autonomia do BC foi instituída pela Lei Complementar nº 179, em 25/2/21, a Selic estava em 2%. Desde então foi aumentada para 13,75%. Cada ponto percentual de aumento da Selic representa um aumento na despesa com juros de 0,9% do PIB.

Ou seja, os que defendem a manutenção da Selic em 13,75% ao ano estão defendendo uma gastança financeira de R\$ 800 bilhões em 2023. O BC do Brasil pratica a maior taxa básica real do mundo — apesar de a economia ter capacidade ociosa e a inflação ser herdada do exterior. Nos últimos anos, ninguém criou tanta despesa inútil quanto o BC de Campos Neto.



Em terceiro lugar, os que acusam Lula de irresponsabilidade fiscal cometem grande injustiça. Lula governou o Brasil durante oito anos e deu provas eloquentes de responsabilidade fiscal e financeira. O governo Lula gerou superavit primário em todos os oito anos de mandato, sendo que o superavit anual médio foi de 2,2% do PIB.

Onde e quando deficits primários e “gambiarrras fiscais” ocorreram, o “mercado” os ignorou. Paulo Guedes gerou um deficit primário médio de R\$ 290 bilhões (3,9% do PIB) no período 2019/2021, deu calote em precatórios, aprovou PEC eleitoreira e gastou R\$ 54 bilhões com emendas secretas. Os gastos do governo Bolsonaro acima do teto somam R\$ 795 bilhões de 2019 a 2022.

O mercado ficou “nervoso” com os deficits primários, as emendas secretas e as cinco vezes em que Guedes furou o teto? Nada semelhante aconteceu. E agora os mesmos doutrinadores que silenciaram sobre a irresponsabilidade fiscal de

Bolsonaro querem forçar Lula a cometer estelionato eleitoral?

Querem obrigar Lula a repetir o erro cometido pela Dilma em 2015, quando ela se rendeu ao mercado e entregou o Ministério da Fazenda ao Chicago boy Joaquim Levy. Dilma perdeu o apoio popular e não conquistou o apoio do tal mercado. Sofreu impeachment.

Deixem Lula governar! Ele mostrou, no passado, que sabe governar. Ele colheu resultados melhores do que FHC, o bem-amado do mercado. Durante sua gestão, a taxa média de inflação baixou de 9,2% para 5,8% e a taxa média de crescimento aumentou de 2,7% para 4,1%.

A função constitucional do presidente não é “acalmar” (um eufemismo para agradar) o mercado. Sua função constitucional é disciplinar o mercado, combatendo seus excessos e garantindo a prosperidade de todos. Tal missão requer que ele contrarie interesses poderosos, despertando a ira dos defensores do status quo.

Regulação das plataformas digitais,
trabalho e democracia

» ROSELI FIGARO

Professora titular e coordenadora do Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho da Universidade de São Paulo (USP)

Atividade do governo Lula de abrir diálogo com lideranças de trabalhadores, centrais sindicais e empresas sobre o tema da regulação do trabalho de entregadores e motoristas por aplicativos motivou a criação do Fórum de Pesquisadores e Pesquisadoras que estudam o trabalho controlado por empresas-plataformas.

Esses pesquisadores e suas associações científicas publicaram o manifesto sobre a regulação do trabalho controlado por plataformas digitais: pela garantia de direitos dos trabalhadores no Brasil, reiterando a necessidade do reconhecimento dos direitos do trabalho, garantidos pela Constituição Federal.

Segundo o Ipea, dados de 2022, entregadores e motoristas por aplicativo somam 1,5 milhão de trabalhadores no Brasil. No entanto, aí não estão computados os profissionais que fornecem serviços de cuidados, de saúde, limpeza, reformas, além de jornalistas, publicitários, professores, tradutores, advogados, médicos entre outros que trabalham por aplicativos e não têm os direitos reconhecidos.

O Manifesto dos Pesquisadores e Pesquisadoras discute o assunto e destaca o poder econômico das empresas plataformas. A atuação dessas empresas provoca a desestruturação dos vínculos e dos direitos do trabalho, a desorganização dos coletivos de

representação e a centralização e controle dos dados privados de todos os entes envolvidos em suas operações.

O manifesto sintetiza em sete pontos as contribuições mais importantes para o propósito da regulação do trabalho controlado por empresas plataformas. Posso resumir esses pontos aqui em: 1- Proteção para todos os trabalhadores; 2- Reconhecimento de vínculo de emprego; 3- Regulação pública; 4- Garantia de direitos como salário, oito horas diárias de trabalho, férias e décimo terceiro salário; 5- Proteção de dados pessoais e transparência de sistemas automatizados; 6- Proteção social e tributação das operações das empresas no Brasil; 7- Incentivo ao desenvolvimento de plataformas públicas e cooperativas de trabalhadores e trabalhadoras. Esses sete pontos estabelecem balizas e podem orientar o diálogo sobre o tema.

Subscrevo esse manifesto porque minhas pesquisas na área da comunicação têm se voltado para o tema do trabalho e acompanhamos as transformações que as tecnologias de informação e de comunicação trouxeram para o mundo do trabalho das categorias profissionais.

As tecnologias de informação e de comunicação são meios de produção e estão presentes em todas as atividades de trabalho,

provocando transformações profundas no dia a dia. As empresas plataformas são empresas que maximizam o uso dessas tecnologias de comunicação para efetivar o negócio delas.

Elas se apresentam como mediadoras tecnológicas sem compromisso com a relação entre trabalhadores e consumidores. No entanto, as tecnologias de informação e de comunicação que elas desenvolvem e utilizam não são a atividade-fim delas, pois elas atuam e controlam os mercados de transporte de pessoas e de mercadorias, de alimentação, de serviços de cuidados, de limpeza, de informação, de cultura etc.

Posso afirmar que as empresas plataformas estão monopolizando o mercado mundial da comunicação tanto jornalística quanto publicitária. Esse cenário tem implicações para as profissões da área da comunicação, para o direito do cidadão à informação de qualidade e tem implicações políticas para os estados democráticos.

Regular o trabalho controlado pelas empresas-plataformas, garantindo os direitos consagrados pela Constituição Federal em seu artigo sétimo, é uma ação urgente que interessa a todos nós. Por isso, saúdo o Manifesto dos Pesquisadores e Pesquisadoras e espero que esse documento possa contribuir para o diálogo que o governo Lula propõe.